



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 393/2.022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.022.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico n.º 10/2.022, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

O SEGUINTE:

Nomear as senhoras **THAIS FERNANDA VIEIRA SANCHES**, portadora do RG n.º 46.273.997-1/SSP-SP e do CPF 385.044.908-40, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Aimorés, n.º 3582, Jardim Paraíso, Município de Jales/SP e **ROSÂNGELA HONORATO GATTO**, portadora do RG n.º 20.854.789-7 e CPF 181.541.418-92, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Diretor Municipal da Divisão de Saúde, residente e domiciliada a Rua Manoel Néo de Carvalho, n.º 1.146, Centro, Município de Pontalinda/SP como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico n.º 10/2.022, para aquisição de equipamentos de uso hospitalares, destinados a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, para melhoria das ações e serviços à saúde, mediante resolução SS n.º 134 do Fundo Estadual de Saúde, em consonância ao programa 0930 – atendimento integral e Descentralizado no SUS/SP, e Portaria n.º 3.876/2021, pelo qual habilita o Município a receber recurso para aquisição de equipamentos para estabelecimento de saúde, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.**

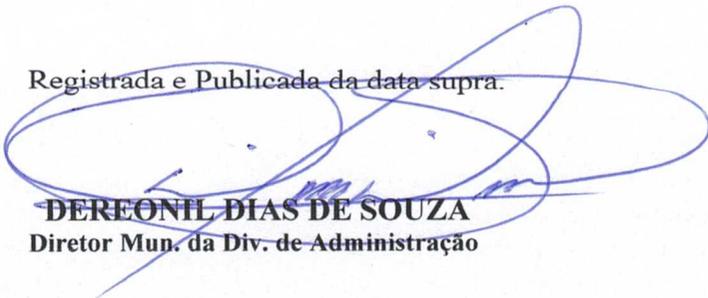
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 06 de dezembro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração